

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra relativa a serviços gerais e copa, nas dependências da PROCEMPA, sito à av. Ipiranga nº 1200 e Rua João Neves da Fontoura nº 91 e, futuramente, na nova sede da Companhia, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à rua General João Manoel, 157, através de 04 (quatro) postos, sendo 03 (três) para Auxiliar de Serviços Gerais e 01 (um) para Copeira, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento.

BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.652.979/0001-55, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 134, andar 1, Parque dos Eucaliptos, Gravataí/RS, neste ato representada pelo Sr Robson Gustavo Barz Antunes, portador da Carteira de Identidade nº 3090931548 e do CPF nº 834.186.600-53, devidamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal, apresentar/interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, referente a decisão que declarou a empresa SHIELD SEGURANÇA PRIVADA E SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA, vencedora do pregão supramencionado.

1 – DOS FATOS:

A empresa SHIELD SEGURANÇA PRIVADA E SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA se sagrou arrematante do pregão 011/2023, porém apresentou sua planilha de custos faltando cotar o item Plano de Benefício Familiar no valor de R\$ 18,50 previsto em Convenção Coletiva, outrossim, seus atestados não atendem o edital.

Outrossim, entendemos que o pregão teve alguns contratemplos, não fora disponibilizada a documentação da empresa SHIELD aos demais licitantes na sala do Pregão Banrisul, se o pregão é eletrônico, todos os atos desse certame, inclusive diligências devem ser de conhecimento de todos os demais licitantes, sob pena de ser maculado os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais correlatos.

De suma, pedimos desculpas se porventura nos excedemos em palavras em e-mails enviados ao setor de licitação, referente ao referido pregão, sabemos que a PROCEMPA é uma empresa séria, idônea, comprometida com os princípios basilares da Administração Público, assim, nossos sinceros pedidos de desculpas.

Como a empresa concorrente vai manifestar intenção de recurso contra a habilitação da vencedora, se o pregoeiro não der acesso a documentação habilitatória, proposta e planilha de custos?

Para manifestarmos recurso temos que ter acesso a documentação do concorrente para saber se a referida documentação atende o edital, caso contrário se manifestarmos recurso sem termos razão,

podemos estar retardando o processo licitatório e isso é crime.

2- DO DIREITO:

A empresa SHIELD SEGURANÇA PRIVADA E SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA apresentou suas planilhas de custos, porém deixou de cotar nas planilhas os custos do Plano de Benefício Familiar no valor de R\$ 18,50, inclusive se percebe que ela zerou tal item em sua planilha, sendo que tal valor era previsto na planilha disponibilizada pela PROCEMPA.

Vejamos planilha da PROCEMPA:

B.3	Participação do empregado no custo	19%	N/A	
C	Outros (Plano de Benefício Familiar)	N/A	R\$ 18,50	R\$ 55,50
D	Outros (identificar)	N/A		R\$ -

Extraído planilha disponibilizada pela Procempa, no siste Banrisul.

Vejamos Planilha SHIELD:

B.3	Participação do empregado no custo	19%	R\$	87,06
C	Outros (Plano de Benefício Familiar)	N/A	R\$	-
D	Outros (identificar)	N/A	R\$	-

Como se verifica a empresa SHIELD zerou o valor do Plano de Benefício Familiar que é previsto em CCT e é parte obrigatória em planilha de licitações, deve ser previsto em planilha de custo.

A empresa SHIELD poderia corrigir sua planilha, desde que não majorasse o valor final, porém não é possível, pois ela cotou R\$ 2,21 de Uniformes, 0,00 (zero) reais de Taxa Administrativa e Lucro, sendo que apenas esses campos seriam passíveis de ajustes em sua planilha.

Ora, a empresa ZEROU o Lucro e Taxa Administrativa e cotou R\$ 2,21 de uniforme, e deixou de cotar o valor de R\$ 18,50 por funcionário sobre o Plano de Benefício Familiar, ou seja, sua planilha é INEXEQUIVEL, pois não tem como ajustar.

Sem contar que analisando tal planilha verifica-se que é um contrato de risco, pois a empresa vai trabalhar sem lucro algum, e ainda cotou R\$ 2,21 de uniforme.

Sempre seguimos aquela linha e bem como cita o Eminent Ministro Augusto Sherman Cavalcanti do Tribunal de Contas da União que diz que cabe a os pregoeiros recursar propostas que representam riscos ao Poder Público, e a proposta da SHIELD é uma proposta que demonstra que lá na frente tem 99% de chances de dar problemas.

Sabemos que o poder público busca uma proposta mais em conta, ou seja, menor preço, mas menor preço não significa contratar uma empresa que apresenta proposta que traz risco a Administração

Pública, menor preço envolve outras questões, menor preço é amplo.

Outrossim, verificamos que a certidão federal da empresa SHIELD esta positiva com efeitos de negativa, olhando assim, não há nenhum problema, pois a lei permite, mas devemos analisar mais a fundo, afinal estamos falando em dinheiro público, devemos analisar com cautela a documentação dos licitantes, vejamos:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHIELD SEGURANCA PRIVADA & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 35.746.799/0001-44

Se a empresa SHIELD apresentou uma proposta com LUCRO e TAXA ADM em ZERO, uniformes em R\$ 2,21 e deixou de cotar o plano de benefício familiar em R\$ 18,50, e sua certidão federal está negativa, significa que a empresa para ganhar licitação trabalha sem lucro algum, beira a inexecuibilidade, aí quando vem os tributos a pagar, como está trabalhando no negativo, não resta opção a não ser parcelar os impostos em X vezes.

Outro fato que comprova isso, é o seu balanço patrimonial, a empresa parcelou o Simples Nacional, fato que leva a crer que a empresa SHIELD não tem boa saúde financeira.

Só que vai chegar um momento que isso vai dar problema, segundo o SEBRAE, 90% das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não sobrevivem nem 5 anos, e declaram falência, tudo isso por atitudes dos empresários em não ter um planejamento, em ganhar contratos com lucro ZERO.

Outrossim, novamente bom frisar que o certame não ocorreu dentro da normalidade, pois não fora dado acesso a todas as empresas a documentação da SHIELD, o correto seria a pregoeira receber toda a documentação no sistema, com acesso amplo a TODOS os licitantes, pois o certame é público, todos devem ter acesso.

3 – DO PEDIDO:

Diante do exposto requer:

- a) Seja DEFERIDO o presente recurso para declarar a empresa SHIELD SEGURANÇA PRIVADA E SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA inabilitada no presente certame, pois apresentou as planilhas de custos em completo desacordo com a legislação tributária vigente, deixando de cotar em suas planilhas o valor de R\$ 18,50 referente ao Plano de Benefício Familiar previsto em CCT.

- b) A empresa poderia sanar suas planilhas, porém não é possível, pois está ZERADO o Lucro e Taxa Administrativa e cotou R\$ 2,21 de Uniforme, sendo apenas estes 3 itens passíveis de ajustes.
- c) Caso o entendimento da Comissão de Licitação seja diverso e decidam manter a empresa SHIELD habilitada, seja remetido o presente recurso a Procuradoria Geral do Município para que decida de forma definitiva sobre o presente recurso.

Gravataí/RS, 24 de julho de 2023.



BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ 38.652.979/0001-55
Robson Gustavo Barz Antunes
Sócio Administrador
CPF 834.186.600-53 RG 3090931548